



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil  
Centro de Letras e Comunicação

**EDITAL N° 01/2023 - Bolsas de Desenvolvimento na Unidade (BDU) - CLC**  
**Processo nº 23110.009022/2023-98**

O Centro de Letras e Comunicação (CLC) da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberta seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, observando o seguinte:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Bolsas de Desenvolvimento nas Unidades Acadêmicas (BDU) tem por objetivo possibilitar que a política de planejamento e execução do orçamento descentralizado das Unidades Acadêmicas possa também contemplar a implantação de bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional na UFPeI.

Cumpra-se destacar que, enquanto durar a pandemia da COVID-19, as atividades das Bolsas a que se refere esse edital deverão respeitar estritamente as orientações da Universidade quanto à realização de atividades presenciais.

**2. REQUISITOS GERAIS**

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPeI, de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

**3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS**

A bolsa será concedida no período 01/05/2023 a 31/12/2023. O valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais.

**4. DAS VAGAS**

Este edital contempla ao total 02 vagas de bolsas para atuação no Centro de Letras e Comunicação, sendo 01 vaga para ampla concorrência (AC) e 01 vaga para candidatos em vulnerabilidade econômica (DS), distribuídas nos seguintes setores:

Setor	Total de Vagas	Vaga de Demanda Social (DS)	Vaga de Ampla concorrência (AC)	Vigência
BOLSISTA auxiliar em Gestão do "Projeto Em Pauta"	01 VAGA	01 DS		08 meses
BOLSISTA auxiliar em Gestão da Agência de Conteúdo MARTE	01 VAGA		01 AC	08 meses

<b>Total de vagas</b>	<b>02</b>		

## 5. DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas diretamente pelos Setores do CLC que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada setor.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada vaga apresentada nos quadros a seguir:

<b>Setor</b>	<b>Projeto de Extensão "Em Pauta" - Curso de Jornalismo</b>
Vaga	01 vaga
Contemplada	01- DS- Demanda Social
Atribuições	<b>01 vaga para participar de atividades acadêmicas e administrativas ligadas ao projeto extensão "Em Pauta"</b>
Vigência	01/05/2023 à 31/12/2023 (08 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel.</li> <li>• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa.</li> <li>• Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).</li> </ul>
Datas e Local de Inscrição	As inscrições serão realizadas por e-mail entre os dias 22 e 27 de março de 2023. Enviar e-mail para: <a href="mailto:marislei.ribeiro@cead.ufpel.edu.br">marislei.ribeiro@cead.ufpel.edu.br</a> Assunto: Inscrição "Em Pauta"
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de Inscrição (disponível <a href="https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscr%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc">https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscr%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc</a>)</li> <li>• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto.</li> <li>• Currículo Vitae</li> <li>• atestado de matrícula 2022/2;</li> <li>• cópia do CPF;</li> <li>• comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança);</li> </ul> <p>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</p>
SELEÇÃO	A seleção será feita por análise de histórico escolar, curriculum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo aos requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão online no seguinte dia, horário e link para sala online abaixo:
Data e Local da Seleção	Data: 28/03/2022 Horário: 17 horas - Em pauta Link da sala: <a href="https://webconf.ufpel.edu.br/b/mic-kxe-7nm">https://webconf.ufpel.edu.br/b/mic-kxe-7nm</a>

	OBS: todos os candidatos deverão estar conectados no primeiro horário; após a conferência das presenças, a Comissão dará acesso individualizado a cada candidato e as entrevistas, realizadas a intervalos de 15 minutos, ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição
Responsável	Professoras Marislei Ribeiro e Michele Negrini

<b>Sector</b>	<b>Projeto de Extensão: Agência Experimental do Curso de Jornalismo- "Marte- Agência de Conteúdo".</b>
Vaga Contemplada Atribuições	01 vaga 01- AC- Ampla Concorrência <b>01 vaga para participar de atividades acadêmicas e administrativas ligadas ao projeto extensão: "Marte- Agência de Conteúdo".</b> - Planejamento, Estrutura das Mídias, bem como atualização do site do CLC; - Organização e atualização do conteúdo e postagens nas redes sociais do pós graduação e CLC; - Divulgação dos eventos e projetos de ensino, pesquisa e extensão dos professores do CLC
Vigência	01/05/2023 à 31/12/2023 (08 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel.</li> <li>• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa.</li> <li>• Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).</li> </ul>
Datas e Local de Inscrição	As inscrições serão realizadas por e-mail entre os dias 22 e 27 de março de 2023. Enviar e-mail para: marislei.ribeiro@cead.ufpel.edu.br Assunto: Inscrição "Marte- Agência de Conteúdo"
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de Inscrição (disponível <a href="https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc">https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc</a>)</li> <li>• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto.</li> <li>• Currículo Vitae</li> <li>• atestado de matrícula 2022/2;</li> <li>• cópia do CPF;</li> <li>• comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança);</li> </ul> <p>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</p>
SELEÇÃO	A seleção será feita por análise de histórico escolar, curriculum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo aos requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão online no seguinte dia, horário e link para sala online abaixo:
Data e Local da Seleção	Data: 28/03/2022 Horário: 18 horas - Marte- Agência de Conteúdo Link da sala: <a href="https://webconf.ufpel.edu.br/b/mar-yve-6wz">https://webconf.ufpel.edu.br/b/mar-yve-6wz</a>

	<u>OBS: todos os candidatos deverão estar conectados no primeiro horário; após a conferência das presenças, a Coordenadora dará acesso individualizado a cada candidato e as entrevistas, realizadas a intervalos de 15 minutos, ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição</u>
Responsável	Professora Marislei Ribeiro

## 6. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar da UFPel atualizado e atestado de matrícula 2022/2. A ficha de inscrição está disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc>.

No caso de exigência de comprovação do candidato ser ou não beneficiário de qualquer programa de auxílio estudantil, já é possível a emissão de atestado via Sistema Acadêmico Cobalto, pelo próprio estudante, sem a necessidade de solicitação à PRAE. A rotina pode ser acessada no Sistema Cobalto em PRAE->Consultas->Benefícios. O documento é emitido em formato .pdf.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os processos seletivos ficarão a cargo dos Coordenadores dos respectivos setores e projetos que ofertam vagas.

- Entrevista
- Tempo de trabalho no Em Pauta (que será verificado no currículo)
- Tempo de trabalho na Marte (que será verificado no currículo)

## 8. RESULTADO

O resultado será divulgado na página <https://wp.ufpel.edu.br/clc/>

## 9. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

## 10. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, caberá ao supervisor informar à PRAE as alterações realizadas no transcurso da vigência da bolsa.

## 11. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PRAE com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente. Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da PRAE.

Vanessa Doumid Damasceno

Diretora do CLC



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOUMID DAMASCENO**, Diretora, Centro de Letras e Comunicação, em 23/03/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2096799** e o código CRC **EDDA56B8**.